

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0003855-7

Informação SMUL/ATECC/APROVA RAPIDO № 082565020

Ref.

Deliberação do processo nº 6068.2022/0005948-0

217ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Construtora Tenda S/A Contribuinte: 214.020.0017-9 Local: Avenida Amador Aguiar, 700

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 28/06/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS-v, subcategoria de uso HIS-2, Zona Predominantemente Industrial (ZPI-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Pirituba-Jaraguá. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-S**E.

PRONUNCIAMENTO/057/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de maio de 2.023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (docs. SEI nº 082335925 e 082377313), SVMA/GTMAPP-TCA (doc. SEI nº 078634009) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 077437970), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 03 de maio de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM
PORTARIA № 025/2022/SMUL.G

VOTARAM:

Thays Santos Hamad Milena Toselli Elisângela Yoshikawa Luis Eduardo dos Santos e Santos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **082565020** e o código CRC **83878CA4**.